



MEMORIAL DESCRITIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo descrever “Especificações Técnicas, Normas, Serviços e Materiais” a serem rigorosamente observados e aplicados pela EXECUTANTE, nas obras de INFRAESTRUTURA URBANA – EXECUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES.

- **Granja Cristiana**
Bairro Tijuco Preto

CONDIÇÕES GERAIS

A EXECUTANTE deverá, durante todo o período de execução da obra, garantir a continuidade de prestação dos serviços. Toda ocorrência que, de alguma forma, venha a prejudicar o andamento dos serviços, deverá ser comunicada imediata e, quando possível antecipadamente pela EXECUTANTE, à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE / DEPTO DE PROJETOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS / DEPTº DE OBRAS MUNICIPAIS (PMVGP – SEPLHAM / DPU /SEOSM / DOM).

Deverá ser afixada pela EXECUTANTE, placa de identificação (modelos anexos) da obra segundo orientações da PMVGP – SEPLHAM / DPU /SEOSM / DOM, contendo, dentre outras, as seguintes informações:

- . PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA
- . SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
- . OBRA – INFRAESTRUTURA URBANA
- . PROJETO BÁSICO – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
- . FISCALIZAÇÃO – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- . PROCESSO LICITATÓRIO Nº / INÍCIO DA OBRA / PREVISÃO ENTREGA DA OBRA / MODALIDADE / DIMENSÃO DA OBRA / TOTAL CONTRATADO
- . EXECUÇÃO - RESP. / CREA – ART / NOME

A empresa concorrente que não apresentar capacitação técnica para execução da obra e preços acima das tabelas oficiais aqui apresentadas poderá ser excluída da Licitação.

Será autorizada visita prévia ao local da obra para fins de conhecimento e/ou confirmação das informações fornecidas através do Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, mediante solicitação antecipada à PMVGP - SEPLHAM / DPU /SEOSM / DOM.

A empresa concorrente não poderá alegar desconhecimento do local da obra e das condições para sua execução.

As propostas enviadas devem obedecer rigorosamente ao projeto e memoriais fornecidos, devendo constar nas mesmas que a firma proponente é obrigada a dar orientação técnica até a completa execução e perfeito funcionamento das instalações.

As soluções técnicas adotadas estão todas indicadas nas pranchas de desenhos e detalhes construtivos, aos quais se junta o presente memorial para fornecer dados e especificações para a apresentação do preço global ou parcial para a execução dos trabalhos ora descritos. Assim sendo empresa concorrente deverá ter completo conhecimento das necessidades da obra, devendo ter previstos todos os elementos necessários à perfeita montagem e funcionamento das instalações.

As exigências aqui formuladas são as mínimas que devem reger cada caso, devendo prevalecer sempre os Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais e Federais, Normas e Instruções dos



Fabricantes e das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, que apresentem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as constantes neste memorial.

Quando houver necessidade de alterações, devido às condições exigidas pela obra, estas deverão ser devidamente autorizadas pelo engenheiro responsável e ou projetista, e as alterações efetuadas, deverão ser indicadas no projeto, pela instaladora, e entregue ao coordenador da obra.

Caberá à **CONTRATADA** após o término de cada instalação ou serviço, a atualização e cadastramento nos respectivos Projetos das alterações introduzidas durante a execução da obra e aprovadas pela **PMVGP - SEPLHAM / DPU / SEOSM / DOM**.

- Caso ocorra a necessidade de qualquer alteração de especificação e/ou dimensionamento constante dos Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, a **CONTRATADA** deverá providenciar as mudanças e cálculos necessários decorrentes, submetendo à **PMVGP - SEPLHAM / DPU / SEOSM / DOM** para aprovação.

A **CONTRATADA** fornecerá os materiais de primeira linha, mão-de-obra qualificada e na quantidade necessária a disposição, para execução desde o funcionamento provisório até a entrada em operação da instalação, e todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos trabalhos e que atendam aos prazos demarcados no cronograma da obra. É responsável integralmente por toda a segurança do pessoal e dos equipamentos, tendo a precaução na prevenção de acidentes, incluindo a manutenção de iluminação suficiente para a realização de serviços noturnos para a eliminação de riscos desnecessários.

A **FISCALIZAÇÃO**, para a inspeção dos serviços terá livre acesso ao local onde os trabalhos estejam sendo preparados ou executados. Deverão ser fornecidos todos os meios para tal inspeção, incluindo ensaios e outras informações, quando necessárias, á respeito de qualquer material empregado.

Qualquer serviço executado com mão-de-obra de baixo padrão ou materiais de qualidade inferior à especificação, ou ainda executado diferentemente do projeto será desmanchado e refeito pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a **FISCALIZAÇÃO**.

A utilização de mão de obra, equipamento e/ou material não orçado ou não previsto em projeto e/ou memorial, diferente das especificações existentes, deverão ser previamente aprovados pela **PMVGP - SEPLAM / DPU / SEOSM / DOM**.

Para os materiais, equipamentos, serviços e instalações que integram o Projeto Básico, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária foram observadas, preferencialmente, a normas e especificações contidas nos documentos e catálogos oficiais dos seguintes órgãos e entidades, as quais deverão ser cumpridas e aplicadas, rigorosamente, durante todo o período de execução da obra:

- **CPOS – 200 / GOV. SP,**
- **PMSP – SIURB;**
- **CEF- SINAPI;**
- **ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas,**
- **Concessionárias de Prestação de Serviços Públicos - Eletropaulo, Sabesp, etc.,**

Entidades e Órgãos legalmente reconhecidos - IPT, Conselhos de Classe, Institutos de Profissionais, etc. e/ou outros oficiais.

NOTA: Todos os Componentes e serviços indicados no Projeto de Arquitetura, no Memorial Descritivo e na Planilha Orçamentária deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações constantes dos “CATÁLOGOS DE COMPONENTES E SERVIÇOS” de cada órgão.



Em caso de dúvida ou divergência, prevalecerão sobre estas, as prescrições constantes das Normas, Desenhos ou subseqüentes acordos escritos.

Para dirimir quaisquer dúvidas sobre especificações técnicas, quantitativos de materiais, serviços e preços, a empresa concorrente deverá apresentar **Documentação Técnica e Composição de Preços**.

A **CONTRATADA** deverá manter as áreas de serviço devidamente limpas e em ordem durante o andamento das obras. Uma vez finalizados os serviços, removerá as sobras de materiais inúteis para o local próprio, a ser indicado pela **FISCALIZAÇÃO**, procederá a remoção de todo o equipamento que lhe pertencer, demolirá os barracões, e deixará o local completamente limpo e desimpedido de elementos que foram usados na execução dos serviços.

Materiais, ferramentas e equipamentos, deverão estar dispostos no canteiro de obras de maneira organizada e funcional. Metais e louças sanitárias, ferragens, esquadrias, equipamentos e outros, deverão permanecer protegidos contra eventuais danos.

Deverão ser mantidas limpas as calçadas e vias públicas sem detritos, entulhos ou qualquer outro produto proveniente da obra.

Todos os materiais, equipamentos e acessórios que compõem cada serviço, mesmo que vistoriados separadamente, somente serão aceitos pela **PMVGP - SEPLHAM / DPU /SEOSM / DOM** após constatação do seu correto funcionamento mediante a realização de testes em todas as instalações.

Os reparos, substituições e/ou modificações que se apresentem necessárias ao correto funcionamento da unidade, mesmo que solicitados pela **PMVGP - SEPLAM / DPU /SEOSM / DOM** serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

Para os casos que forem omissos neste memorial descritivo, dever-se-á seguir as indicações dos desenhos e vice-versa.

Se houver divergências entre o projeto e o memorial descritivo, prevalecerá o especificado nos desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado a **FISCALIZAÇÃO**.

Mesmo que não conste no projeto e respectivo memorial descritivo, entende-se como incluído no orçamento da **CONTRATADA**, todos os materiais hidráulicos e a respectiva mão-de-obra para a completa execução dos serviços projetados, rigorosa obediência às prescrições das normas técnicas, bom acabamento técnico e principalmente, para que os serviços projetados sejam entregues a **PMVGP - SEPLHAM / DPU /SEOSM / DOM** em pleno e perfeito funcionamento. Eventuais modificações no projeto, ou substituição de materiais especificados, eventualmente poderão ser aceitas, mediante prévia autorização por parte da **PMVGP - SEPLHAM / DPU /SEOSM / DOM**.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS E COMPLEMENTARES À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Cabe a **EMPRESA CONTRATADA**, o fornecimento de todas as ferramentas, maquinário e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

São de sua responsabilidade a guarda e controle de materiais, equipamentos e ferramentas.

1. INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. Placas da Obra

Será executada placa em lona com impressão digital contendo identificação da obra, informações institucionais e dados técnicos exigidos pelos órgãos responsáveis. A estrutura de sustentação será



executada em madeira, adequadamente fixada ao solo, garantindo estabilidade e resistência às ações climáticas durante todo o período da obra.

1.2. LOCAÇÃO DO EIXO

Os serviços de locação consistirão na marcação e implantação dos eixos de referência da obra, utilizando equipamentos topográficos apropriados, definindo alinhamentos, cotas, níveis e limites de execução

1.3. BANHEIRO

Deverá ser instalado um banheiro químico modelo Standard para atendimento às equipes da obra, incluindo transporte, instalação, manutenção periódica, higienização, limpeza e destinação final dos resíduos, conforme exigências da CETESB e legislação sanitária vigente.

2. CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS

2.1. DEMOLIÇÃO DE GUIAS

O serviço compreende a remoção mecânica ou manual das guias existentes, incluindo quebra, arrancamento, carga e acondicionamento do material em caminhão para posterior transporte e destinação adequada.

2.1.2. DEMOLIÇÃO PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO

Consiste na demolição mecanizada ou manual dos elementos existentes em concreto, incluindo pavimento, sarjetas e sarjetões. O serviço inclui fragmentação, carregamento do material demolido em caminhão e limpeza da área para continuidade dos serviços.

2.1.3. TRANSPORTE DE ENTULHO

O material proveniente das demolições e escavações será transportado para local licenciado, considerando distâncias superiores ao 10º km até o 15º km, atendendo à legislação ambiental e normas municipais vigentes.

2.2. CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO DUPLA, REFORMAS

2.2.1. DEMOLIÇÃO PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO

Serão executadas bocas de lobo duplas destinadas à captação de águas pluviais superficiais, compostas por caixa em alvenaria estrutural ou concreto, fundo adequado, grelhas.

2.2.2. FORNECIMENTOS E ASSENTAMENTOS DE TUBOS

Serão fornecidos e assentados tubos de concreto simples com diâmetro nominal de 400 mm, destinados à drenagem pluvial. Os tubos deverão atender às normas da ABNT, sendo assentados sobre base regularizada, observando alinhamento, declividade e juntas adequadas.

2.2.3. REFORMA DE BOCA DE LOBO

A reforma compreenderá recuperação estrutural e funcional das bocas de lobo existentes, incluindo demolições parciais, recomposição de alvenaria, substituição de elementos danificados, reparos em fundo, tampas, grelhas e acabamento final.

2.3. CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES

2.3.1. ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS

As escavações serão executadas mecanicamente para implantação das redes e estruturas projetadas, em profundidades de até 2,00 m.

2.3.2. LASTRO DE PEDRA

Será executado lastro em pedra britada no fundo das valas e estruturas, destinado à regularização e melhoria das condições de apoio dos elementos executados, garantindo estabilidade e adequada distribuição de cargas.



2.3.3. GUIAS E SARJETAS

Serão executadas guias e sarjetas conjugadas em concreto moldadas "in loco" por meio de extrusora mecânica, em trecho reto, com dimensões de:

Base total: 45 cm; Base da guia: 15 cm; Base da sarjeta: 30 cm; Altura: 22 cm.

O concreto deverá apresentar resistência compatível com as especificações do projeto e receber acabamento adequado, garantindo alinhamento, nivelamento e escoamento das águas pluviais.

2.3.4. SARJETÃO

Será executado sarjetão em concreto usinado moldado "in loco", em trecho reto, com dimensões:

Largura: 100 cm; Altura: 20 cm.

O elemento será destinado à condução de águas pluviais e travessias, devendo apresentar superfície uniforme, acabamento desempenado, juntas quando necessárias e resistência especificada em projeto.

Observações:

A EXECUTANTE deverá entregar a obra acabada e limpa, com todas as instalações em perfeito estado físico e de funcionamento.

Deverão ser removidos da obra todo entulho, lixo e detritos remanescentes dos serviços.

Não serão admitidas imperfeições ou ausência de caimento adequado no pavimento e das tubulações, que possam comprometer o escoamento e drenagem total da água ali depositada.

Vargem Grande Paulista, 06 de Junho de 2023.

Piter Santos
Prefeito Municipal

Engº João Ramos de Almeida Neto
Secretário de Obras e Serviços Municipais

Arqª. Mayara Oliveira Gavioli
SEPLHAM - Diretora Deptº de Planejamento Urbano
Resp. Técnico Projeto Básico
CAU A 115915-1

Eng. Gustavo Lopes Miguel
SEOSM – Deptº de Obras Municipais
Resp. Técnico Convênio / Fiscalização da Obra
CREA 5069309450 - SP